



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

Resolução Nº 006/2018

Retificação da Resolução CONAC Nº 042/2017 que dispõe sobre as normas para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e observando as disposições contidas no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, no Estatuto da UFRB,

RESOLVE Ad Referendum:

Art. 1º Retificar o anexo VIII – Barema para avaliação da prova didática da Resolução 042/2017, **onde se lê:**

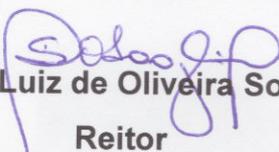
8 Cumprimento do tempo estipulado (MIN 40' / MÁX: 60')	1,0	
--	-----	--

Leia-se:

8 Cumprimento do tempo estipulado (MIN 40' / MÁX: 50')	1,0	
--	-----	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 20 de fevereiro de 2018


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico